

DECRETO Nº. 013/2010, de 03 de março de 2010.

“Homologa a Instrução Normativa nº. 005/2010, que estabelece o Sistema de Registro e Controle dos Bens Moveis e Imóveis do Município de Ibimirim”.

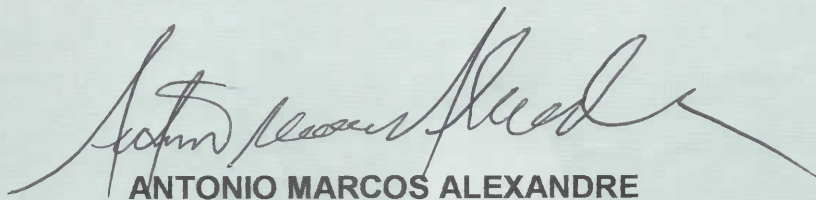
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de IBIMIRIM.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica “Homologada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI/JURIDICO Nº-005/2010, que estabelece o Sistema de Registro e Controle dos Bens Moveis e Imóveis do Município de Ibimirim, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de março de 2010.



ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 / 03 / 2010